

TENDA ATACADO S.A.

CNPJ 01.157.555/0001-04 - NIRE 35.3.0054653-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2025

Data, horário e local: 21 de janeiro de 2025, às 08h30min, na sede do Tenda Atacado S.A. ("Companhia"), Rua Prof. João Cavaleiro Salém, 365, conjunto B, Parque das Nações, CEP 07243-580, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. **Mesa:** Sr. Carlos Eduardo Severini, Presidente da Mesa, e Patrícia Barbosa da Silva, Secretária da Mesa. **Presença:** Presentes os acionistas representando totalidade do capital social com direito ao voto da Companhia, a saber: **(a) PSN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.724.610/0001-26, e na JUCESP sob o NIRE nº 35.3.0055187-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.653, sala 273, bairro Varzea da Barra Funda, CEP 01142-100, neste ato representada por seus administradores os Srs. **Carlos Eduardo Severini**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.337.162-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.420.406-44, e **Pedro Olavo Severini Filho**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.765.818-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.893.256-20, ambos domiciliados na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580; e **(b) INTEGRAL SERV PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.687.987/0001-52, e na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.1614251-1, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, sala 8, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, neste ato representada por seus administradores os Srs. **José Guilherme Severini**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.431 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.023.396-91, e **Fausto Luis Severini**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-679.427 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.233.468-69, ambos domiciliados na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto D, sala 8, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580. **Convocação:** Dispensada em conformidade com o artigo 08, §1º do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do dia:** (I) deliberar acerca da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da empresa, para incluir novas atividades que serão exercidas por filial a ser constituída, e, (II) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (I) Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, explica aos presentes sobre a necessidade de alterar o art. 02º do Estatuto que trata objeto social, para que sejam acrescidas as atividades de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00) e, que serão exercidas por filial a ser constituída. Os acionistas, a unanimidade, aprovam a alteração do objeto social, que passa a ser: **Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social: (a) a distribuição e o comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios em geral, bebidas, laticínios, frios e congelados, rações para animais domésticos, utensílios e utilidades domésticas, ferramentas, eletrodomésticos e suprimentos de informática e papelaria, produtos de limpeza, higiene pessoal, embalagens em geral, tecidos, roupas de cama, mesa e banho, artigos têxteis para limpeza, roupas e acessórios do vestuário em geral e artigos para viagem; (b) lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; (c) cantinas – Serviços de Alimentação Privativos; (d) a importação e a exportação de produtos relacionados com as suas atividades; (e) o comércio varejista de combustíveis automotivos, derivados de petróleo, lubrificantes e componentes automotivos e a prestação de serviços de lavagem de veículos; (f) a representação por comissão, franquia ou consignação por conta própria ou de terceiros; (g) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; (h) o manuseio de entrepostos de carnes e derivados, o manuseio de entrepostos frigoríficos e o manuseio de entrepostos de laticínios; (i) a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial, bem como o planejamento, organização e colaboração em negócios empresariais; (j) comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; (k) comércio atacadista de material elétrico; (l) carga e descarga; (m) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (n) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e; (o) serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **Parágrafo Primeiro.** As atividades relacionadas no item "e" desta cláusula são desenvolvidas exclusivamente pelas seguintes filiais: 7) situada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 227, SUC 190, bairro Jardim Satélite, CEP 12.230-002, NIRE 35.902.730.583 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0004-57; 14) situada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, na Praça Charles Gates, nº 90, Comércio 03, bairro Corrego Seco, CEP 12.306-090, NIRE 35.903.195.479 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0024-09; e 17) situada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Av. Nuno de Assis, 20-120, Comércio 02, bairro Centro, CEP 17.020-310, NIRE 35.903.715.511 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0029-05, sendo vedado o seu desenvolvimento pelas demais filiais. **Parágrafo Segundo.** As atividades relacionadas nos itens "f", "g" e "h" desta cláusula são desenvolvidas exclusivamente pela matriz, situada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, Conjunto B, bairro Bonsucesso, CEP 07.243-580, NIRE 35.217.528.685 inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0001-04, sendo estas suas únicas atividades e vedado os seus desenvolvimentos pelas demais filiais. **Parágrafo Terceiro.** A atividade relacionada no item "b" desta cláusula é desenvolvida exclusivamente pelas filiais: 4) situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guarapiranga, nº 900, bairro Socorro, CEP 04762-001, NIRE 35.902.381.091 inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0006-19; 6) situada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 200, bairro Jardim Satélite, CEP 12230-001, NIRE 35.902.730.575 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0003-76; 10) situada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Charles Schneider, nº 850, bairro Parque Senhor do Bonfim, CEP 12040-000, NIRE 35.903.082.127 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0017-71; 22) situada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 0, bairro Chácara Bela Vista, CEP 13175-500, NIRE 35.904.399.281 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0032-00; 23) situada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Rua José Ernesto Bechelli, 1351, bairro Jardim Sabaúna, CEP 11740-000, NIRE 35.904.399.299 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0033-91; 31) situada na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Avenida Governador Jânio Quadros, nº 51, bairro Parque Dourado, CEP 08527-000, NIRE 35.905.352.440 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0041-00; 33) situada na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Estrada São Paulo-Mogi nº 1180, Vila Monte Belo, CEP 08577-000, NIRE 35.905.357.425 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0043-63; 34) situada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Baruel nº 315, Vila Costa, CEP 08675-000, NIRE 35.905.431.731 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0044-44; 42) situada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Pretti, nº 170, bairro Jardim de Lucca, CEP 13255-280, NIRE 35.9.0599061-6 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0052-54; e 44) situada na cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, na Avenida Itavuvu, nº 2.182, Jardim Santa Cecília, CEP 18078-005, NIRE 35.9.0599063-2 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0054-16, sendo vedado o seu desenvolvimento pelas demais filiais. **Parágrafo Quarto.** A atividade relacionada no item "c" desta cláusula é desenvolvida exclusivamente pelas filiais: 5) situada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 231 e nº 365, bairro Bonsucesso, CEP 07.243-580, NIRE 35.902.693.106 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0011-86; 16) situada cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Nuno de Assis, 20-120, Comércio 01, bairro Centro, CEP 17.020-310, NIRE 35.903.715.502 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0025-81; e 43) situada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor Cavaleiro Salém, nº 450, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, NIRE 35.9.0599062-4 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0053-35, sendo vedado o seu desenvolvimento pelas demais filiais. **Parágrafo Quinto.** As atividades relacionadas nos itens "j" e "k" desta cláusula são desenvolvidas exclusivamente pelas filiais: 5) situada na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, na Rua Professor Joao Cavaleiro Salém, nº 231 e nº 365, bairro Bonsucesso, CEP 07.243-580, NIRE 35.902.693.106 e inscrita no CNPJ/ME nº 01.157.555/0011-86; e 43) situada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor Cavaleiro Salém, nº 450, bairro Parque das Nações, CEP 07243-580, NIRE 35.9.0599062-4 e inscrita sob CNPJ/ME nº 01.157.555/0053-35, sendo vedado os seus desenvolvimentos pelas demais filiais. (II) Ato contínuo, os acionistas aprovam, a unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que segue na forma do ANEXO I dessa ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: PSN Participações S.A. (Carlos Eduardo Severini e Pedro Olavo Severini Filho) e Integral Serv Participações Ltda. (José Guilherme Severini e Pedro Olavo Severini Filho). A presente ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio. Guarulhos, 21 de janeiro de 2025. **Mesa: Carlos Eduardo Severini** - Presidente da Mesa; **Patrícia Barbosa da Silva** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 47.936/25-3 em 03/02/2025. Aloizio E. Soares Júnior – Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>